

Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Estratégia para melhorar a Regulamentação Técnica





Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Regulamento Técnico

é meio pelo qual os governos estabelecem os requisitos de cumprimento compulsório relacionados principalmente à saúde, segurança, meio ambiente, defesa do consumidor e prevenção de práticas enganosas de comércio



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Processo de Elaboração de Regulamentos Técnicos segundo o Decreto nº 59/2009, 8 de Outubro

Em 2009, o governo aprovou o Decreto nº 59/2009, de 8 de Outubro que estabelece o quadro legal básico e uniforme das actividades de normalização e avaliação da conformidade, incluindo os regulamentos técnicos.



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Estabelece ainda o processo para a elaboração e aprovação dos regulamentos técnicos que deve ser feito da seguinte forma:

- Pelas autoridades competentes em áreas em que o produto, processo ou serviço possa oferecer riscos a saúde e segurança do consumidor ou ao meio ambiente;
- Os regulamentos técnicos devem basear-se em normas técnicas moçambicanas, regionais ou internacionais;
- Os regulamentos técnicos deve seguir o método de referência as normas;
- Antes da sua aprovação, ser remetido ao INNOQ, para efeitos de notificação a Organização Mundial do Comércio.



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Boas práticas de Regulamentação

Iniciativa de regulamentação

- A iniciativa da regulamentação pode advir do governo bem como das partes interessadas.
- São considerados objetivos legítimos da regulamentação técnica: defender a segurança nacional, a prevenção de práticas abusivas e enganosas, a proteção da saúde e segurança de pessoas e animais, da sanidade das plantas ou a proteção do meio ambiente nos termos do artigo 2.2 do Acordo de barreiras técnicas ao comércio.



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Avaliação do impacto de regulamentação (AIR)

- Ferramenta fundamental que tem por objetivo fornecer informações às autoridades regulamentadoras para antever as consequências da implementação da regulação técnica e subsidiar o processo decisório da sua concepção e adoção.
- A AIR é preparada para subsidiar a decisão de desenvolver a regulamentação.



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

- Uma das conclusões possíveis AIR pode ser a recomendação de não regulamentar para se conceber uma nova proposta de regulamento técnico que resulte aceitável do ponto de vista da análise.
- Na eventualidade do estudo apontar para custos (econômicos, ambientais ou sociais) desproporcionais ou inaceitáveis, a decisão de regulamentar deve ser reavaliada, à luz das diversas alternativas para regulação disponíveis.



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Consulta pública

A Consulta Pública é imperativo de transparência e de qualidade, posto que é um dos mecanismos formais de informação e inserção da sociedade no processo regulatório.

A Notificação é a obrigação de um país comunicar aos demais signatários a elaboração de um regulamento técnico. Deve ocorrer simultaneamente com a Consulta Pública nos termos do artigo 12 do Decreto nº 59/2009, de 8 de Outubro.



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Período para Implementação

Aprovada e publicada a regulamento técnico, é necessário implementá-lo. Isso, envolve a adoção de uma série de medidas, planejadas o mais cedo possível, preferencialmente enquanto o regulamento técnico é discutido e desenvolvido.



Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Fiscalização

- É uma prática de política administrativa visando proibir a presença no mercado de produtos que não atendem aos requisitos do regulamento.
- Confere as entidades de direito público o poder de aplicação de sanções.
- As autoridades envolvidas na fiscalização podem não ser exatamente as mesmas que desenvolveram e publicaram a regulamentação técnica. Ex. INAE

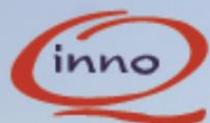


Instituto Nacional de
Normalização e
Qualidade

Considerações Finais

Há necessidade de:

- Aprovar um instrumento legal que sirva de Guião Prático para a produção de actos normativos do Governo; **(Encontra-se em elaboração uma proposta de um instrumento legal sobre o assunto, coordenada pelo Ministério da Justiça Assuntos Constitucionais e Religiosos);**
- Consolidar a coordenação intersectorial na actividade legislativa;
- Incrementar o envolvimento do sector privado (agentes económicos) e sociedade civil no âmbito da actividade legislativa, evitando alterações precoces da lei;
- Disseminar a legislação;
- Criar acções de capacitação na área da legística.



Obrigado



**INNOQ
O SEU PARCEIRO PARA A QUALIDADE**